



**APROVADO**  
Comissão de Educação, Cultura, Saúde,  
Desenvolvimento Social e Meio Ambiente  
Em 21/12/2020  
Presidente

## Câmara de Vereadores

**Gabinete Vereador Lídio de Azevedo Mendes (MELADO).**

### PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2020

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Acrecenta-se no Artigo 4º . §1º alinea “1”, da Lei Municipal nº5.575/2009.

### RELATÓRIO

Esta RELATORIA ao analisar a matéria em questão, dentro das suas atribuições legais e regimentais, recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de lei ordinária nº 98/2020.

Santana do Livramento, 21 de dezembro de 2020.

Lídio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador do PTB.